

OF/PMSC/2024/40144

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação Legislativa nº 0287/2024 oriunda da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, solicitando, em síntese, a convocação dos candidatos aprovados nos concursos da Polícia Militar de Santa Catarina, cabe tecermos as seguintes considerações:

De ínicio, a Polícia Militar de Santa Catarina reitera seu compromisso institucional com a proteção das pessoas e de seus bens em todo o território catarinense. Reconhecemos igualmente o interesse do parlamento catarinense em fomentar o desenvolvimento local e regional, assim como o bem-estar da comunidade.

No entanto, ressalta-se que a instituição está ciente da escassez atual de efetivo que impacta substancialmente todos os municípios catarinenses e tem empreendido esforços incansáveis para mitigar essa lacuna, a qual se configura como uma das principais preocupações institucionais, especialmente considerando o déficit histórico no quadro de pessoal.

Frente a essa preocupante realidade, a Polícia Militar de Santa Catarina tem adotado medidas e estratégias para enfrentar essa escassez. Neste sentido, temos buscado promover concursos de admissão com o intuito de ampliar o efetivo e, por conseguinte, fortalecer nossa presença em todo o território catarinense.

Destaca-se que, atualmente, encontram-se em andamento processos seletivos que visam o preenchimento de 500 vagas para Praças e 50 para Oficiais. Assim que concluídos, há interesse institucional em incorporar os novos policiais militares com a máxima celeridade possível, em uma necessária renovação do quadro.

Ademais, uma vez que a formação dos novos policiais seja concluída, os municípios catarinenses serão agraciados com reforços, seguindo critérios que garantam uma distribuição técnica e equitativa desses profissionais em todo o território estadual.

Ao Senhor MARCELO MENDES Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil Florianópolis/SC



## (fl. 02, continuação do OF/PMSC/2024/40144, datado de 03/05/2024)

Reitero que a instituição está plenamente consciente da importância de um efetivo policial adequado para preservar a segurança e garantir a tranquilidade da população, e está empenhada, em consonância com a chefia do poder executivo, em continuar buscando soluções para essa demanda premente.

Adstrito à presente resposta, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: U444YTM6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 03/05/2024 às 11:39:22 Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2Nzg5XzY3OTNfMjAyNF9VNDQ0WVRNNg=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00006789/2024 e o código U444YTM6 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 0825/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0287/2024, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº OF/PMSC/2024/40144, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), contendo informações a respeito do Concurso Público realizado para soldados e oficiais da PMSC.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes** 

Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

\*Ato 43/2024 - DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: 8PZ336GC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 06/05/2024 às 09:08:32 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2Nzg5XzY3OTNfMjAyNF84UFozMzZHQw=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo SCC 00006789/2024 e o código 8PZ336GC ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.